



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 141
Disponibilização: 29/07/2026
Publicação: 30/07/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº69/2026

Lotação de servidor.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO as Informações PB-10ªVARA nºs 6038999 e 6050141, que versam, respectivamente, sobre ratificação de usufruto de férias regulamentares, pela unidade de destino e efetiva apresentação do servidor abaixo indicado naquela Vara, após o referido afastamento legal, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0002548-24.2026.4.05.7400, relacionado ao de nº 0001902-14.2026.4.05.7400,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos retroativos à 20/julho/2026, na 10ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campina Grande, o servidor LUCAS LIMA DO VALE CAMINHA, matrícula PB1205, Técnico Judiciário (Área Administrativa) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, DIRETOR DO FORO, em 29/07/2026, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6051302** e o código CRC **8D0E8444**.

